



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OP/CM/CZS/AC/Nº. 160/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 06 de março de 2017.

Sr. Representante

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**, expressa na sessão do dia 02.03.2017, solicita de Vossa Senhoria que informe a esta Casa Legislativa por qual motivo o prédio onde funcionava o antigo Cartório se encontra abandonado e não está sendo aproveitado para nada, servindo somente como boca de fumo.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Favares D'Avila
Presidente

AO
ILMº. SR.
ITAMAR DE SÁ
REPRESENTANTE DO GOVERNO /AC
NESTA